



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 12

Parecer

1. Em reunião realizada no dia **10 de setembro de 2020**, foi observada a seguinte renúncia e assunção de mandato de Deputado:

Renúncia e assunção de mandato de Deputado nos termos do artigo 7.º, e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Catarina Marcelino Rosa da Silva (Círculo Eleitoral de Setúbal), por **Ivan da Costa Gonçalves** (Círculo Eleitoral de Setúbal), com efeitos a partir do dia **6 de setembro de 2020**.

2. Constata-se que o candidato não eleito indicado, **Ivan da Costa Gonçalves** é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio no concernente respetivo círculo eleitoral.
3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A renúncia da Deputada Catarina Marcelino Rosa da Silva cumpre os requisitos legais, sendo substituída por Ivan da Costa Gonçalves, a partir do dia 6 de setembro de 2020.

Assembleia da República, em 10 de setembro de 2020

O Presidente da Comissão,



(Jorge Lacão)